



RESOLUÇÃO N° 033/2008-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia

___/___/___.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Leandra Regina Texeira.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 041/2005-PGM e despachos exarados à folha 105;

considerando as decisões tomadas durante a 45ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de junho de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Leandra Regina Texeira, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50634, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas neste Programa de Pós-Graduação, na condição de aluna regular do Curso de Mestrado, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **DBC4024 - Genética**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2004, tendo obtido aprovação com média 9,5 (nove vírgula cinco), conceito A e 93% de frequência;
- II. Aproveitamento da disciplina **DAG4068 - Genética Quantitativa Aplicada ao Melhoramento de Plantas**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2004, tendo obtido aprovação com média 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 100% de frequência, em equivalência à disciplina **DAG4090 - Genética Quantitativa Aplicada ao Melhoramento de Plantas**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;
- III. Aproveitamento da disciplina **DAG4007 - Métodos de Melhoramento de Plantas**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2004, tendo obtido aprovação com média 9,5 (nove vírgula cinco), conceito A e 100% de frequência, em equivalência à disciplina



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



DAG4094 - Métodos de Melhoramento de Plantas, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula;

- IV. Aproveitamento da disciplina **DAG4025 - Tecnologia e Produção de Sementes**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2004, tendo obtido aprovação com média 9,6 (nove vírgula seis), conceito A e 87% de frequência, em equivalência à disciplina **DAG4132 - Tecnologia e Produção de Sementes**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;
- V. Aproveitamento da disciplina **DAG4057 - Introdução à Biotecnologia**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2004, tendo obtido aprovação com média 8,3 (oito vírgula três), conceito B e 87% de frequência, em equivalência à disciplina **DAG4129 - Introdução à Biotecnologia**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;
- VI. Aproveitamento da disciplina **DAG4093 - Melhoramento de Plantas Visando à Resistência a Doenças**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2004, tendo obtido aprovação com média 9,2 (nove vírgula dois), conceito A e 100% de frequência.
- VII. Aproveitamento da disciplina **DAG4096 - Técnicas Experimentais em Agricultura**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2004, tendo obtido aprovação com média 10,0 (dez vírgula zero), conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Fica concedido a referida pós-graduanda o aproveitamento de créditos da disciplina **Introdução à Biologia Molecular**, cursada no segundo semestre de 2004, na condição de aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de junho de 2008.

Prof^ª Dr^ª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -